

**LEI Nº 1492/2012**

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE  
APARECIDA MARCOLINO CAVALHEIRO  
COMO NOMENCLATURA DE  
LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.**

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **APARECIDA  
MARCOLINO CAVALHEIRO**, como nomenclatura de Auditório no Centro de Saúde,  
situado à Rua: João Antonio Terçariol, nº 76, neste Município de Serrana-SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução Lei correrão por conta de  
dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas, se necessário, sem  
comprometimento do percentual máximo vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
21 de junho de 2012.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI  
Procurador Geral do Município